



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

RESOLUÇÃO N.º 058, de 06 de JUNHO de 2018

**ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO, ESTADO
DE MINAS GERAIS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 19, I, de seu Regimento Interno, aprovou e o seu Presidente Cláudio Donizete Pereira, no uso de suas atribuições, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O atendimento ao público na Câmara Municipal de Monte Belo, funcionará no período das 8 às 18 horas de segunda a sexta-feira.

Art. 2º A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Monte Belo, funcionará no período das 12 às 18 horas de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Belo, 06 de junho de 2018

CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente da Câmara
Exercícios 2017-2018



Cláudio Donizete Pereira
PRESIDENTE DA CÂMARA
2017 - 2018